

## DESPACHO n.º 17/2018

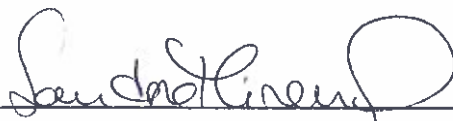
Por despacho da Vice-Presidente da Escola Superior de Comunicação Social, Prof.ª Doutora Sandra Miranda, foram estabelecidos os seguintes prazos para a alteração das unidades curriculares do respetivo plano de estudos (tendo em conta as vagas existentes), na Pós-Graduação em Storytelling:

- **1º período** – até ao dia 6 de novembro de 2018
- **2º período** – até ao dia 19 de março de 2019

Após este prazo aplica-se o disposto no artigo 16º do Manual Académico do IPL.

Lisboa, 12 de julho de 2018

A Vice-Presidente da Escola Superior de Comunicação Social



Prof.ª Doutora Sandra Miranda

Professora Adjunta